



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °16, 19 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.

Daniel Caldeira – Monitor de Abrigo– 03 (três) dias a contar 28/05/2019
Fernanda de Fátima Benedito– Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar 28/05/2019
Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues – Escriturário – 03 (três) dias a contar 30/05/2019
Heliton Pereira de Araújo – Escriturário -04 (quatro) dias a contar 28/05/2019
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes – Secretária- 03(três) dias a contar 28/05/2019
Ludney Rocha da Silva – Chefe Dep. Educação – 07 (sete) dias a contar 26/05/2019
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias a contar 27/05/2019
Valdelice Aparecida da Silva – Pajem– 05 (cinco) dias a contar 28/05/2019
Valdiceia Beata Camargo – Técnico de Enfermagem – 10 (dez) dias a contar 26/05/2019
Vanice Aparecida Guarino – Pajem– 03 (três) dias a contar 30/05/2019
Vinicius Martins dos Santos – Professor II – 14 (quatorze) dias a contar 15/05/2019

II – Doença em pessoa da família (inicial)- inciso IV - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.


Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais– 14 (quatorze) dias a contar 27/05/2019

III- Gestante- inciso II- Art.109 da Lei Complementar n° 25/2004.

Angelica Aparecida Soares da Costa – Escrituraria – 120 (cento e vinte) dias a contar 03/06/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 19 de junho de 2019.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE